

Questionamentos
Carta Convite nº 196/2026

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica Especializada que irá realizar a revisão do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

De conformidade com o item 4 da Carta Convite nº 196/2026 “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos às questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas até o dia 28/09/2026:

Pergunta 1: *Abrangência do levantamento socioeconômico (item 6).* O Termo de Referência menciona 21 comunidades inseridas na RDS e em seu entorno imediato. Solicitamos confirmar se o levantamento se restringe a essas 21 comunidades ou se deverão ser incluídas outras localidades do entorno, informando, nesse caso, sua quantidade.

Resposta: Apenas as 21 comunidades.

Pergunta 2: *Coleta de dados primários (Etapa 2).* Os dados de 361 famílias e 1.644 moradores constam do Plano de Gestão atual. Gostaríamos de saber se a SEMA dispõe de cadastro mais recente dos moradores e se a atualização deve ser feita por censo das famílias ou se pode ser adotada amostragem, associada às reuniões setoriais com DRP.

Resposta: É necessário atualizar o censo, o último foi realizado em 2025, porém não foi possível realizar com 100% dos moradores.

Pergunta 3. *Meio físico e biótico (item 7).* Entendemos que a atualização das informações sobre fatores biológicos e ecológicos será feita com base em dados secundários, sem necessidade de levantamentos primários de fauna e flora. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, parcialmente. A atualização das informações referentes aos fatores biológicos e ecológicos deverá considerar, prioritariamente, a busca, sistematização e análise de dados pré-existent e informações oficiais disponíveis. Contudo, a necessidade de realização de levantamentos primários de fauna e flora não pode ser previamente descartada, uma vez que a Etapa 1 – Plano de Trabalho deverá identificar as eventuais lacunas de informação. Caso sejam constatadas lacunas que demandem complementação por meio de atividades de campo, estas poderão ser previstas no planejamento da revisão do Plano de Gestão.

Pergunta 4. *Plano de Proteção (Etapa 2).* O Plano de Proteção aparece nos Produtos 2 e 3, mas não consta dos objetivos específicos. Solicitamos informar se a RDS já possui Plano de Proteção a ser atualizado e se o documento deve integrar o Plano de Gestão como capítulo.

Questionamentos
Carta Convite nº 196/2026
Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica Especializada que irá realizar a revisão do
Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

Resposta: A RDS não dispõe do Plano de Proteção, sendo um produto da revisão do plano.

Pergunta 5. Padrões Abertos para a Prática da Conservação (Etapas 2 e 3). A SEMA adota algum modelo ou software específico para a construção do Modelo Conceitual? Até que nível de detalhamento se espera o trabalho: modelo conceitual com alvos e ameaças, ou também estratégias e cadeias de resultados?

Resposta: A SEMA não dispõe de um modelo específico, porém poderá incorporar os princípios e a abordagem dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação – Open Standards for the Practice of Conservation, desenvolvidos pela Conservation Measures Partnership – CMP (2007). Essa abordagem constitui uma metodologia estruturada para apoiar o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a adaptação das ações de conservação, favorecendo uma gestão orientada para resultados e baseada no aprendizado contínuo.

Referência: CONSERVATION MEASURES PARTNERSHIP – CMP. Open Standards for the Practice of Conservation. Version 2.0. 2007.

Pergunta 6. Logística a cargo da UC (itens 7, 8 e 14.2). Pedimos confirmar se a logística da UC a partir de Itapiranga contempla embarcação, combustível, piloto, alimentação e pernoite de toda a equipe da contratada durante as reuniões setoriais e as oficinas, e onde a equipe ficará hospedada em campo. Na Etapa 2, o texto indica que as estimativas de custo do órgão gestor consideram no **máximo 4 profissionais**, e na OPP são pedidos 4 profissionais mais a presença obrigatória do Coordenador Geral. A equipe de campo coberta pela UC será de 4 ou de 5 pessoas?

Resposta: A partir de Itapiranga, os custos com alimentação, combustível e logística para realizar as ações de campo serão arcados pela UC. No entanto, as passagens e diárias em Manaus e no próprio município de Itapiranga serão de responsabilidade da CONTRATADA. Quanto ao quantitativo de profissionais, caberá a CONTRATADA disponibilizar a participação de quatro profissionais, como o técnico de geoprocessamento, um moderador, um técnico fundiário e socioeconômico para a OPP. Além de ser obrigatória, a presença do Coordenador Geral. Caso o coordenador possa moderar a reunião, não há a necessidade de o moderador participar, reduzindo a equipe para 4 participantes.

Pergunta 7. Custos das oficinas (Etapa 4 e item 14.2). A Etapa 4 atribui à contratada os custos com itens individuais, materiais e equipamentos das OPPs. Já o item 14.2 indica que os gastos com equipamentos, transporte e alimentação para a realização das

Questionamentos
Carta Convite nº 196/2026

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica Especializada que irá realizar a revisão do Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

oficinas ficam a cargo da SEMA. Pedimos esclarecer a quem cabem o material didático, as impressões, a alimentação e o transporte dos participantes, o local dos eventos e a mobilização das comunidades.

Resposta: Para a realização das reuniões do Conselho Gestor, os equipamentos necessários, tais como notebook, projetor multimídia (data show), impressora e demais equipamentos de apoio, serão disponibilizados pela SEMA.

Da mesma forma, ficarão sob responsabilidade da SEMA os custos e providências relacionados à ****alimentação, transporte, disponibilização do local e mobilização dos conselheiros**** para participação na reunião.

À CONTRATADA caberá a responsabilidade pela ****impressão e disponibilização de todos os materiais e documentos necessários à apresentação e ao desenvolvimento da reunião****, conforme demanda previamente definida.

Pergunta 8. Reunião do Conselho (Etapa 4). *Solicitamos confirmar a composição atual e o número de conselheiros, o local previsto para a reunião e se a viagem de seis dias mencionada inclui deslocamentos custeados pela UC.*

Resposta: O Conselho Gestor é composto atualmente por 24 representantes, entre titulares e suplentes. O local para realização da reunião é definido previamente pelo Conselho, conforme deliberação em reuniões anteriores ou de acordo com a pauta e as necessidades da atividade. Quanto aos deslocamentos necessários no interior da Unidade de Conservação, estes serão de responsabilidade da SEMA, conforme a logística e o planejamento da atividade.

Pergunta 9. Período de campo (itens 7 e 10). *A duração do campo da Etapa 2, que aparece como 15 dias em um trecho e cerca de 20 dias em outro. Qual deve ser considerado?*

Resposta: Na Etapa 2, está prevista a realização de atividades de campo destinadas à coleta e atualização de dados primários, abrangendo aspectos socioeconômicos, como renda, escolaridade, identificação da população, cadeias produtivas, situação fundiária, uso público, zoneamento, regras de uso e programas de gestão, tendo como subsídio as consultas, entrevistas e demais metodologias participativas previstas.

A incursão à área da Unidade de Conservação está prevista inicialmente com duração aproximada de 15 dias, a ser definida previamente no Plano de Trabalho.

A coleta e atualização das informações será realizada por meio do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), envolvendo os principais grupos sociais relacionados à RDS do Uatumã e seu entorno, incluindo instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, pesquisadores, moradores, usuários da UC, lideranças comunitárias,

Questionamentos
Carta Convite nº 196/2026
Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica Especializada que irá realizar a revisão do
Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

entre outros atores relevantes, prevista inicialmente com duração aproximada de 20 dias, a ser definida previamente no Plano de Trabalho.

Pergunta 10. Quantitativos de impressão (itens 8 e 9). *Quanto exemplares impressos do Produto 4 serão distribuídos aos conselheiros? Para a versão resumida ilustrada, qual a tiragem?*

Resposta: Serão 17 exemplares. Sendo 15 conselheiros e 2 para SEMA, tendo em vista que são dois conselheiros por instituição/polo.

Pergunta 11. Coordenador Geral (Anexo II, C.1). *O subitem “d” atribui 1 ponto adicional por trabalho do subitem “c” realizado na Amazônia, com limite de 3 trabalhos. Como o subitem “c” aceita no máximo 2 trabalhos, a pontuação máxima do perfil ficaria em 19 pontos. Pedimos esclarecer se o adicional pode ser aplicado a trabalhos além dos dois pontuados em “c” ou se o limite correto é de dois trabalhos.*

Resposta: Para o item “C” independe da localidade realizada. No item “D”, acrescenta a pontuação para aqueles realizados no Bioma Amazônia.

Pergunta 12. Técnico de socioeconomia, cadeias produtivas e plano de proteção (Anexo II, C.2). *O título do perfil inclui o plano de proteção, mas os subitens não pontuam experiência nesse tema. Trabalhos em planos de proteção serão considerados no subitem “b”? No subitem “c”, a redação reúne a experiência com Padrões Abertos e a experiência com metodologias participativas e estruturação de cadeias produtivas. Os critérios são alternativos ou cumulativos? Pedimos também confirmar se o valor “1” que aparece isolado ao lado do subitem “b” é erro de formatação.*

Resposta: Houve um equívoco, e poderá constar no item B um profissional que tenha realizado trabalhos em planos de proteção.

Pergunta 13. Moderador (Anexo II, C.5). *O perfil é chamado de Moderador/Relator no título e de Moderador/Facilitador no quadro. O item 15.2.5 do TdR pede curso de organização, moderação e relatoria, mas o subitem “a” pontua apenas organização e moderação. Cursos de capacitação em Padrões Abertos (subitens C.2.c e C.5.c), quais documentos serão aceitos como comprovação e há carga horária mínima?*

Questionamentos
Carta Convite nº 196/2026
Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica Especializada que irá realizar a revisão do
Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Uatumã.

Resposta: No sub item A, faltou a informação de relatoria, necessitando ser ajustado o perfil e o título. A necessidade é de um moderador/facilitador. Os documentos aceitos são: Certificado ou Declaração Oficial da instituição organizadora.

Pergunta 14. SIG e fundiário (Anexo II, C.3 e C.4). *A observação do item C.3 sobre pontuação cumulativa do item “b” com o item “a” parece referir-se ao item “c”. Está correto? Pedimos informar se um mesmo trabalho pode ser pontuado em mais de um subitem e se um mesmo profissional pode ocupar os perfis de SIG e fundiário. Solicitamos, por fim, informar como será avaliada a “experiência plena” em levantamento cartorial e cadeia dominial (C.4.e).*

Resposta: Sim, está correta.

Pergunta 15. Formação e comprovação (TdR, item 15.2, e Anexo II, item C). *O TdR trata a formação dos perfis como desejável, e o Anexo II a pontua. Entendemos que a ausência de algum requisito resulta apenas em não pontuação, sem desclassificação. Está correto? Um contrato que abrange mais de uma UC será computado como um ou como mais trabalhos?*

Resposta: Sim, os trabalhos pontuados no item (c), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada.